



Prefeitura Municipal de Iturama

33

CGC 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 2.567 DE 03/02/97

EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A PEDIDO, QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonerados a pedido, a partir de 31 de janeiro de 1.997, os seguintes servidores públicos municipais de Iturama, que em virtude de exercerem suas funções no território de União de Minas, decidiram optar pela permanência no quadro de pessoal do novo município constituído, onde, houve expressamente o interesse em aproveitá-los:

NOME	FUNÇÃO
Cícero Garcia de Araújo	Motorista
Dilva Ferreira Mendonça	Auxiliar de Serviços
Helen Silvia Freitas	Professor
Izolda Aparecida Maia Alves	Professora
Jalda Aparecida de Queiroz	Assistente de Administração
João Alves de Freitas	Motorista
Josafá Fernandes dos Santos	Auxiliar de Serviços
José Divino da Silva	Operário Ajudante
Livia Helena Queiroz Malta Medeiros	Vice-Diretor Escolar
Lucimar de Fátima Clemente	Auxiliar de Serviços
Maria Antônia do Carmo Oliveira	Professora
Oneida Fernandes dos Santos	Auxiliar de Administração
Oraídes Ferreira Barbosa dos Santos	Auxiliar de Saúde
Osvaldo da Silva	Motorista
Pedro Queiroz	Operário Ajudante
Rita Alves de Souza Oliveira	Auxiliar de Saúde
Valdir Batista de Menezes	Auxiliar de Serviços
Vanuzia Bento da Silva	Professora



Prefeitura Municipal de Iturama

CCC 18.457.242/0001-74

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto retroagirá em 31 de janeiro de 1.997.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 03 de fevereiro de 1.997.

Alípio Soares Barbosa
ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal

JPS/fpu.